



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.301 de 19 de setembro de 2025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.163. Convênio Estadual nº 2025.265.71498 Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.063/2025:

Artigo 1º - Fica criada uma nova ação no Orçamento vigente, 2.163, Convênio Estadual nº 2025.265.71498, Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos do convênio, na seguinte dotação orçamentária.

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.163 CONV. EST. Nº 2025.265.71498

DEM. 091861 - DEP. THAINARA FARIA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 630

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025